



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14 / 02 / 22

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho
CEP. 68.030.290 – SANTARÉM - PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Afonso Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 28 - 2022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

INDICAÇÃO: INDICAMOS A MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS SEJA ENVIADO APELO AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, EXCELENTÍSSIMO SR. DR. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTÉCAS PÚBLICAS COMUNITÁRIAS E DOTÁ-LAS COM LIVROS DIDÁTICOS DE LEITURA.

A Câmara Municipal de Santarém, através do **Vereador Carlos Silva - PSC**, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** junto ao Governo Municipal, através do **Excelentíssimo Sr. Dr. Francisco Nélio Aguiar**. Que este parlamentar vem solicitar que seja avaliado e, se possível, atendida esta Indicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se refere ao apoio com a inquisição de livros didáticos e de leitura para abastecer as bibliotecas comunitárias existentes no município.

Desde a criação das bibliotecas públicas, estas mantidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, ensejou, ao longo dos anos, a descentralização delas, com o surgimento das bibliotecas comunitárias, aproximando da população os serviços de leitura, principalmente, aos habitantes da área rural e das periferias das grandes cidades.

Com acesso limitado as bibliotecas públicas, devido a distância para as áreas mais populosas, a biblioteca comunitária passa a ter papel fundamental, pois está no seio da própria comunidade, pela sua localização. O que garante a partilha de livros e experiências com os modos de vida de cada um. Nessa visão, apesar de ser um espaço público ele é gerido por pessoas da própria comunidade, possibilitando acesso à informação, à cultura e de leitura.

Diante do ora exposto, rogamos a senhora Secretária de Educação apoiar, no que couber, as bibliotecas comunitárias com livros didáticos e de leitura.

Em assim sendo, pedimos dos ilustres Pares a aprovação dessa Indicação.

Carlos Silva
Vereador -PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho
CEP. 68.030.290 – SANTARÉM - PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

**GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC 2º SECRETÁRIO DA MESA
DIRETORA.**

Que a cópia do presente seja dada conhecimento ao gabinete do Prefeito Sr. Dr. Francisco Nélio Aguiar bem como bibliotecas comunitárias existentes no município e a quem mais que possa eventualmente interessar, após isso não havendo a quem mais, que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, ____ de fevereiro de 2022.

Carlos Silva
Vereador -PSC